



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Rua Talim 330 - Bairro Vila Nair - São José dos Campos - SP CEP 12231-280 -
<http://www.unifesp.br>
12 39249507

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Data:

Concorrência Integrada 90002/2026

Processo nº 23089.012882/2026-76

A empresa (Nome da empresa e qualificação da mesma com CNPJ, endereço, etc), neste ato representada por (nome do representante da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), através deste documento,

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, que a empresa não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação de sua habilitação, e está ciente da obrigatoriedade de informar quaisquer ocorrências posteriores.

Por ser verdade assina a presente declaração.

Data

Assinatura do representante da licitante qualificado na declaração



Documento assinado eletronicamente por **Debora Nunes Lisboa, Administradora**, em 10/06/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço:
"https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **3344790** e o código CRC **56CCEB20**.

Referência: Processo nº 23089.012882/2026-76

Especificação do Processo: Telhado prédio II Talim

Descrição do documento: declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

SEI nº 3344790